
PORTARIA Nº 13 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro(a) e equipe de apoio e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 10.520/2002.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações na modalidade pregão destinada aquisição de bens, serviços comuns e obras em que a disputa ocorre por meio de propostas e lances em seções públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, na forma do § 1º do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo relacionados para pregoeiro e equipe de apoio para modalidade de licitação na forma de pregão.

I-Pregoeira credenciada Oficial CLARICE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA;

II-Equipe de apoio: JESSIKA FAUSTINA FRADES e EDINA GOMES DA SILVA;

III-Suplentes de apoio: ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA e EURICO MARCO RODRIGUES.

Art. 2º. Nos impedimentos ou afastamento eventuais do pregoeiro(a) da comissão, responderá por este, o membro indicado no inciso I do artigo anterior, na ordem estabelecida e assim sucessivamente.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão de Pregão será de 1 (um) ano a contar da data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 08 de janeiro de 2021.



Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças